

# Detalhe de Oferta de Emprego

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da Oferta:</b>               | OE202509/0933                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tipo Oferta:</b>                    | Procedimento Concursal para Cargos de Direção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Estado:</b>                         | Pendente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Nível Orgânico:</b>                 | Ministério da Educação, Ciência e Inovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Organismo</b>                       | Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Regime:</b>                         | Cargos não inseridos em carreiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Cargo:</b>                          | Direcção Intermédia de 3º grau                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Área de Actuação:</b>               | Núcleo de Operação do Laboratório de Aceleradores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Remuneração:</b>                    | 2457,66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Suplemento Mensal:</b>              | 0.00 EUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Conteúdo Funcional:</b>             | Coordenação do Núcleo de Operação do Laboratório de Aceleradores, integrado nas unidades do Instituto Superior Técnico que se dedicam à investigação aplicada e prestação de serviços. Responsabilidade pela execução das atividades do Núcleo, nomeadamente a manutenção e operação dos aceleradores de partículas (Van de Graaff e Tandem) e implantador iónico bem como pela coordenação do pessoal adstrito ao mesmo. Desenvolvimento e implementação de novos equipamentos científicos. Promoção da qualidade técnica e do cumprimento de prazos no trabalho desenvolvido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Habilitação Literária:</b>          | Licenciatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Descrição da Habilitação:</b>       | <p>Licenciatura</p> <p>Experiência em funções de coordenação. Capacidade de liderança, de organização e de orientação por objetivos. Sólidos conhecimentos e experiência na gestão técnica, desenvolvimento, manutenção e operação de instalações científicas complexas; designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manutenção e operação de aceleradores de partículas e implantadores iónicos;</li><li>• Desenvolvimento, manutenção e operação de instrumentação especializada, incluindo fontes de iões, sistemas de vácuo, sistemas de focagem de feixe e medição de corrente de feixes de iões;</li><li>• Desenvolvimento de eletrónica e instrumentação nuclear relacionadas com aplicações de feixes de iões;</li></ul> <p><b>Perfil:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conceção, calibração e modernização de linhas de feixe de aceleradores e montagens experimentais;</li><li>• Apoio à aquisição e integração de equipamentos em projetos de modernização;</li><li>• Realização de experiências de implantação iónica para modificação avançada de materiais e aplicação de técnicas de Análise por Feixe de Iões (IBA), nomeadamente RBS, NRA e ERDA, para caracterização;</li><li>• Apoio a estudantes e investigadores na conceção e execução de trabalho experimental avançado.</li></ul> |
| <b>Métodos de Selecção a Utilizar:</b> | Avaliação curricular e entrevista pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Composição do Júri:</b>             | <p>Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 22 de setembro de 2025:</p> <p>Katharina Lorenz, Diretora Adjunta do Laboratório de Aceleradores do Instituto Superior Técnico do Polo de Loures, que preside;</p> <p>Susana Marta Lopes Almeida, Vice-Presidente da Gestão do Polo de Loures do Instituto Superior Técnico;</p> <p>Maria Manuel Borges Meruje, Diretora de Recursos Humanos do Instituto dos Registos e do Notariado I.P.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## Locais de Trabalho

| Local Trabalho                                       | Nº Postos | Morada                      | Localidade | Código Postal  | Distrito | Concelho |
|------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa | 1         | Avenida Rovisco Pais, n.º 1 | Lisboa     | 1049001 LISBOA | Lisboa   | Lisboa   |

**Total Postos de Trabalho:** 1  
**Requisitos Legais de Provenimento:** E - Os constantes do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação:** Diário da República n.º 188/2025, Série II de 2025-09-30, Aviso (extrato) n.º 24082/2025/2.

**Social:** Público

### Apresentação de Candidaturas

---

**Local:** Instituto Superior Técnico, Direção de Recursos Humanos, Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do IST, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae, assinado e datado;
- b) Documentos comprovativos de cumprimento dos requisitos exigidos;
- c) Documentos comprovativos de posse da experiência profissional relevante;
- d) Fotocópia de documento(s) comprovativo(s) das habilitações literárias;
- e) Outros documentos que os candidatos entendam adequados para apreciação do seu mérito.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio registado com aviso de receção, para Instituto Superior Técnico - Direção de Recursos Humanos, Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, ou entregues presencialmente, no atendimento da Direção de Recursos Humanos, sita no rés-do-chão do Pavilhão Central (dias úteis, das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30).

**Contacto:** 218417512/218419967

**Data de Publicação** 2025-10-02

**Data Limite:** 2025-10-15

**Observações Gerais:**